



O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SMPL –, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.715.383.0001-40, NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DE LEI PELO SEU TITULAR, A FIM ASSINADO, SIMPLEMENTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA _____, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº _____, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CADASTRADA NO CLUBE DE DESCONTO, DENOMINADA SIMPLEMENTE EMPRESA CREDENCIADA, TÊM COMO JUSTO E ACERTADO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS, AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, PROCEDIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – SÃO OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA:

- 2.1. CO NCEDER O DE SCONTO O U V ANTAGEM A NUNCIADA NO S ÍTIO E LETRÔNICO DA A DMINISTRAÇÃO, NA I NTRANET, NO PO RTAL D E SERVIÇOS (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>).
- 2.2. DAR CIÊNCIA E MANTER SEUS FUNCIONÁRIOS, SOBRETUDO OS DO ATENDIMENTO, INFORMADOS SOBRE OS TERMOS DESTE CONTRATO.
- 2.3. INFORMAR COM ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS QUALQUER ALTERAÇÃO CADASTRAL QUE IMPLIQUE MUDANÇA DO BENEFÍCIO OFERECIDO OU CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
- 2.4. SUBMETER, PARA APROVAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, QUALQUER MATERIAL DE PUBLICIDADE CRIADO, ENVOLVENDO A MARCA OU O NOME DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.
- 2.5. EM HIPÓTESE ALGUMA A EMPRESA CREDENCIADA PODERÁ UTILIZAR SÍMBOLOS QUE REMETAM À ADMINISTRAÇÃO FORA DO CONTEXTO DOS SERVIÇOS DO CLUBE DE DESCONTOS OU COMO FORMA DE ENDOSSO A SEUS PRODUTOS OU SERVIÇOS.
- 2.6. O PR ESENTE R EGULAMENTO I MPLICA Q UE NÃO H AVERÁ E XCLUSIVIDADE C OM EMPRESAS O U PR OFISSIONAIS A SE REM C REDENCIADOS. F ICA, PO RTANTO, ILIMITADO O CREDENCIAMENTO DO MESMO SEGMENTO EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL.
- 2.7. GARANTIR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PRODUTOS OFERECIDOS, NÃO ATRIBUINDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, À ADMINISTRAÇÃO QUALQUER PERDA OU DANO DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS.
- 2.8. A EMPRESA CREDENCIADA É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELOS PREJUÍZOS OU QUAISQUER DANOS OCORRIDOS OU CAUSADOS A T ERCEIROS EM DECORRÊNCIA DA OMISSÃO OU NÃO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.
- 2.9. EM CASO DE DESISTÊNCIA DA PARCERIA, A EMPRESA CREDENCIADA DEVERÁ FORMALIZAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E POR ESCRITO.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 3.1. M ANTER AT UALIZADA R ELAÇÃO D AS EM PRESAS C REDENCIADAS, N O SÍ TIO EL ETRÔNICO D A AD MINISTRAÇÃO, N A I NTRANET, N O PO RTAL D E SER VIÇOS ([HTTP://PORTALDESERVICOS.PBH.GOV.BR](http://portaldeservicos.pbh.gov.br)), BEM COMO, AS VANTAGENS OFERECIDAS POR MEIO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO.
- 3.2. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ AINDA DIVULGAR O NOME DAS EMPRESAS CREDENCIADAS POR INTERMÉDIO DE:
 - I - EVENTOS DA PBH ORGANIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS AGENTES PÚBLICOS, QUANDO POSSÍVEL E PREVIAMENTE AUTORIZADO;
 - II - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E EM PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO INTERNAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- 3.3. ANALISAR E DAR ENCAMINHAMENTO ÀS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS RECEBIDAS PELOS AFILIADOS DO CLUBE DE DESCONTOS.
- 3.4. TODA DENÚNCIA SERÁ ANALISADA PELA COMISSÃO ADMINISTRADORA QUE, SE CONSIDERÁ-LA PERTINENTE, ENVIARÁ VIA CARTA OU E-MAIL UMA CÓPIA PARA QUE A EMPRESA CONVENIADA POSSA ENVIAR SUAS EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS.
- 3.5. A ADMINISTRAÇÃO, A Q UALQUER MOMENTO, PODERÁ SUSPENDER OU ENCERRAR O SERVIÇO DE RELACIONAMENTO ORA OFERECIDO, SE DESCUMPRIDA ALGUMA CLÁUSULA, M EDIANTE AVI SO PR ÉVIO DE 30 (TRINTA) D IAS, VI A E -MAIL O U CARTA P ARA O E NDEREÇO F ORNECIDO P ELO CO NVENIADO, S EM G ERAR DI REITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO A QUALQUER TÍTULO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS OU VANTAGENS JÁ CONCEDIDOS.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARO PAR A T ODOS O S F INS D E D IREITO, Q UE T OMEI C IÊNCIA D E T ODAS AS L ACUNAS PR EENCHIDAS NO CADASTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO CLUBE DE DESCONTO, RESSALTANDO QUE L I E E STOU DE AC ORDO C OM T ODAS AS CLÁUSULAS, E XCLUSÕES, L IMITAÇÕES E I NFORMAÇÕES CONTIDAS NA S CO NDIÇÕES DO DE CRETO Q UE I NSTITUI O CL UBE DE D ESCONTOS, B EM CO MO D ESTE T ERMO DE CRE DENCIAMENTO, S ENDO DE M INHA RESPONSABILIDADE C OMUNICAR E T REINAR N OSSOS F UNCIONÁRIOS E VEN DEDORES A ATENDER O S U SUÁRIOS, O FEREENDO O D ESCONTO Q UE L HE SE RÁ D E DIREITO CONFORME DIVULGADO POR MINHA CONCORDÂNCIA NOS CANAIS DA ADMINISTRADORA.

BELO HORIZONTE / MG, _____ DE _____ DE _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMPRESA CREDENCIADA